



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ATO Nº 70 de 02 de outubro de 2020

Suspensão de atividades administrativas dos campi Federação e Pituacu nos dias destinados às eleições municipais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 13, inciso III, do Estatuto da UCSAL e da Resolução nº 24 de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades administrativas dos campi da Federação e Pituacu nos dias 14 e 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Caso haja segundo turno, serão suspensas também as atividades administrativas dos dias 28 e 29 de novembro de 2020.

Art. 3º Estão mantidas as aulas remotas previstas para o dia 14 de novembro de 2020, assim como aquelas previstas para o dia 28 de novembro de 2020, mesmo havendo segundo turno.

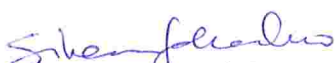
Art. 4º Estão suspensas as atividades avaliativas no dia 14 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Havendo segundo turno, está igualmente suspensa a realização de atividades avaliativas no dia 28 de novembro de 2020.

O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação e é válido para todos os níveis de ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 02 de outubro de 2020.


Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho
Reitora

